CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

EMENDA ADITIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 143/2020.

Acrescente-se parágrafo primeiro ao art. 2º, com a seguinte redação:

§ 1º Fica autorizado e facultado ao Município o pagamento das parcelas do "Auxílio Salvador por Todos", para à categoria dos taxistas, motoristas auxiliares de taxistas, mototaxistas e motoristas de aplicativos, independentemente da faixa etária.

Sala das sessões salvador, 22 de junho de 2020.

SÍLVIO HUMBERTO

ALADILCE SOUZA

JOSÉ TRINDADE

HÉLIO FERREIRA

MARCOS MENDES

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que os trabalhadores autônomos do ramo de transportes particulares foram um dos mais afetados em seus rendimentos em razão do agravamento da crise financeira instaurada pela pandemia do novo coronavírus, portanto, estes merecem e precisam de auxílio do município para minorar os impactos sociais e financeiros.

Sala das sessões salvador, 22 de junho de 2020.

SÍLVIO HUMBERTO

ALADILCE SOUZA

JOSÉ TRINDADE

HÉLIO FERREIRA

MARCOS MENDES